



MAKIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - EPP

CNPJ/MF nº 00.942.081/0001-49

Quarta Alteração Contratual

Fls. 4

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas a terceiros, desde que haja anuência dos demais. Podem os demais sócios, nos trinta dias subsequentes à notificação, optar pela dissolução da sociedade.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá somente a uma sócia, sendo designada como Administradora a sócia **MATILDE KYOKO FUJIKAWA** com os poderes e atribuições pertinentes à gestão da sociedade, atendendo ao interesse social, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o emprego em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, tais como avais, fianças e caução de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria dos sócios.

Cláusula Oitava: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", concedida ao administrador, observada as disposições regulamentares pertinentes.



MAKIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - EPP

CNPJ/MF nº 00.942.081/0001-49

Quarta Alteração Contratual

Fls. 5

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARAGRAFO ÚNICO: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguidos ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, §2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Terceira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, sendo paga em dinheiro ou bens, no prazo de noventa dias a partir da liquidação, ou em maior prazo quando seja necessário preservar a situação econômico-financeira da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será regida pelas disposições da Lei nº 10.406/2002, aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MAKIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - EPP

CNPJ/MF nº 00.942.081/0001-49

Quarta Alteração Contratual

Fls. 6

Cláusula Décima Sexta: Aplicar-se-ão, aos casos omissos no presente instrumento, as determinações da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e outros dispositivos legais aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Londrina-Pr., 20 de março de 2013.



[Handwritten signature]
AKIRA OKAMOTO



[Handwritten signature]
MATILDE KYOKO FUJIKAWA



O RECONHECIMENTO DE FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO

[Handwritten signature]
IVETE MISSAYO FUJIKAWA

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]
Ivo Junior Magalhães
R.G. 8.856.988-1 SSP/PR

[Handwritten signature]
Ricardo Mitsuharu Nissikawa
RG 3.159.230-5 SSP/PR

Elaborado por:

[Handwritten signature]
Yukio Ogata
CRC-PR nº 007017/O-5

Vampré 14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo
Fone: (11)3065.4500 | Fax: (11)3088.0292 | www.vampre.com.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de :
IVETE MISSAYO FUJIKAWA - (L. 428-T. 189)
São Paulo, 28 de Março de 2013. C. 9. 44550198. 13:03:39h



RTT, 00 SEL0157 1047AA426159

Cada reconhecimento de firma:

12. SEBRAE CO NOTARIAL SANTOS
 FONELE: 308-3334 - LONDRIA, PR

Reconheço por verdadeira a firma de:

FRIA OKMOTO E MATILDE
 DE RYOKO E JUSTINA OKMOTO

Nota

Em Test. de Verdade. Lond. PR

01 ABR 2013

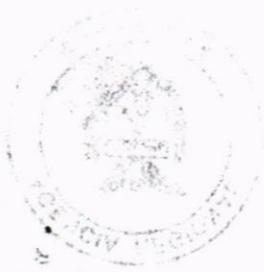
Marileneia Barros de Oliveira

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE CAMBE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2013
 SOB NUMERO 20131667530
 Protocolo: 13/166753-0 DE 27/03/2013

EMPRESA: SEBASTIAO MOTA
 SECRETARIO GERAL

RUDOLFO AMARAL Campana
 RG 6.238.683-7 PR
 Agencia Regional Cambe - PR
 Diretor

Nota:



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.942.081/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/1995
NOME EMPRESARIAL MAKIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAKIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SERRA DA BORBOREMA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO	
CEP 86.065-780	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/05/2017** às **08:26:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00942081/0001-49
Razão Social: MAKIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
Nome Fantasia: MAKIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO
Endereço: RUA SERRA DA BORBOREMA 40 / JARDIM BANDEIRANTES / LONDRINA
/ PR / 86065-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2017 a 29/05/2017

Certificação Número: 2017043000404348734697

Informação obtida em 05/05/2017, às 08:27:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAKIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - EPP
CNPJ: 00.942.081/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:27:11 do dia 05/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2017

Código de controle da certidão: **7AAF.B97B.10C9.E680**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RAZÃO SOCIAL_EDNA DE FATIMA CANTNATI PLASTICOS

ENDEREÇO: _AV MARINGA 283

CNPJ_02976274000146

CONTATO _LUCINEIA

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	TERMÔMETRO ALIMENTÍCIO DE VARETA. Descrição: haste em inox 5mm com ponta de penetração de 3,5mm; comprimento com haste 200mm; tempo de resposta 5 a 7 segundos; display de cristal líquido 9,5mmx4,5mm selecionável; precisão +- 1°C (-20 a 120°C), +- 2°C (-20 a -50°C), +-4°C (150ª a 200°C), +-6°C (200ª a 280°C); temperatura ambiente -10ª a 50°C; desligar automaticamente após 10 minutos sem uso; tecla HOLD (congela a leitura); faixa de medição -50ª a 280°C.	6	UN		
	SACO PLÁSTICO PARA COLETAR AMOSTRA DE ALIMENTOS. Descrição: material esterilizado com tarja branca para descrição do alimento; medidas: largura 12cmx30 comprimento; embalagens com 500 unidades; resistente ao calor e à variação de temperatura.	15	PCTE	35,00	525,00
TOTAL.....					RS

Carimbo com CNPJ -

02976274/0001-46

Assinatura -

**EDNA DE FÁTIMA CANTANTI
PLÁSTICOS - ME.
AV. MARINGÁ, 283
CENTRO - CEP 86060-000
LONDRINA - PR**

Data -



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso de Junta Comercial) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA FILIAL (preencher somente se o registro for filial) NIRE DA SEDE

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) EDNA DE FATIMA CANTANTI SANTOS

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CAMBÉ - PARANÁ. NACIONALIDADE BRASILEIRA. ESTADO CIVIL CASADA.

FILHO DE (pai) OSWALDO CANTANTI (mãe) CARMELA PERASSOL CANTANTI.

NASCIDO EM (data de nascimento) 15/08/1961 PROFISSÃO EMPRESÁRIA. CPF (número) 442.975.999-53

IDENTIDADE 3.532.874-2 órgão emissor SSP UFR PR EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ANITA GARIBALDI NÚMERO 145

COMPLEMENTO APTO. 1701 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 86020-410 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)

MUNICÍPIO LONDRINA - PARANÁ. UF PARANÁ.

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO 001 DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO. CÓDIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL EDNA DE FATIMA CANTANTI SANTOS - PLÁSTICOS.

LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. MARINGÁ NÚMERO 283

COMPLEMENTO TERREO BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 86060-000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)

MUNICÍPIO LONDRINA - PARANÁ. UF PR CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 12.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOZE MIL REAIS

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5249-3 DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Comércio varejista de material plásticos, sacolas, sacos

Plásticos, papéis e presentes e embalagens

Atividades secundárias

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/02/1999 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior

DATA 01/02/1999 ASSINATURA DO TITULAR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO

Antonio Carlos Oliveira Cruz RG 1.082578-PR 02 FEV 1999

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/1999 SOB O NÚMERO: 41 1 0491818 1 TUFIRAME SECRETÁRIO GERAL Protocolo: 99/022248-9

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110491818-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDNA DE FATIMA CANTANTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) OSWALDO CANTANTI		(mãe) CARMELA PERASSOL CANTANTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-08-1961	IDENTIDADE número 3.532.874-2	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 442.975.999-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) ROA PIO XII			NÚMERO 766
COMPLEMENTO APTO 1408	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86020-381	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO LONDRINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DADOS E NOME EMPR
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EDNA DE FATIMA CANTANTI - PLASTICOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARINGÁ			NÚMERO 253
COMPLEMENTO TÉRREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86060-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO LONDRINA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4689-3/99 Atividades secundarias 4649-4/08	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PLÁSTICOS, SACOLAS, SACOS PLASTICOS, PAPEIS P/PRESENTES E EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15-02-1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.976.274/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Edna de Fatima Cantanti Plásticos ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 11-03-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edna Cantanti</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Valineia Jay Silva</i> RG 3.160.777-8/PR 18 MAR 2009	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2009 SOB NÚMERO: 20090905989 Protocolo: 09/090598-9, DE 13/03/2009 Emp. nº: 4110491818 EDNA DE FATIMA CANTANTI - PLASTICOS ME LUIZ CARLOS SACVARO SECRETARIO GERAL		



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110491818-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDNA DE FATIMA CANTANTI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CAMBÉ		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		ESTADO CIVIL Divorciado	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) OSWALDO CANTANTI		(mãe) CARMELA PERASSOL CANTANTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/08/1961	IDENTIDADE número 3.532.874-2	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 442975999-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA EURICO HUMMING			NÚMERO 107
COMPLEMENTO APTO 2103	BAIRRO / DISTRITO GLEBA FAZENDA PALHANO	CEP 86050-464	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO LONDRINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SD
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EDNA DE FATIMA CANTANTI - PLASTICOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ETIENNE LENOIR			NÚMERO 50
COMPLEMENTO E 70	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 86063-380	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edna.cantanti@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.200,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) HUM MIL E DUZENTOS REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4689-3/99 Atividades secundárias 4649-4/08	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PLASTICOS, SACOLAS, SACOS PLASTICOS, PAPEIS PARA PRESENTE E EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMINILIAR.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02976274/	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Edna de Fatima Cantanti - Plásticos ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/11/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edna Cantanti</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E APOIQUÊ-SE. RG 1.002.572.51/PR	AUTENTICAÇÃO		
<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2012 SOB NÚMERO: 41901306791 Protocolo: 12/737644-5, DE 01/11/2012</p> <p>Empresa: 41 1 0491818 1 EDNA DE FATIMA CANTANTI - PLASTICOS ME</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESPECÍFICA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS

Nº 957210 / 2017

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe(m) débito(s) vencido(s) correspondente(s) a Impostos, taxas, Contribuição de Melhoria e Outros, do **Cadastro Mobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

Nome / Razão Social

EDNA DE FATIMA CANTANTI PLASTICOS ME

CPF / CNPJ

02976274000146

Inscrição Municipal

CMC 1219987

Situação Cadastral

ATIVO

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: Para fins de direito

Obs: Vedada a sua utilização para fins licitatórios.

Londrina, 05 de maio de 2017

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>

Código Validador

*gj0TZ&wY0YE

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/15.
Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNA DE FATIMA CANTANTI - PLASTICOS - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.976.274/0001-46

Certidão nº: 128351772/2017

Expedição: 05/05/2017, às 08:33:31

Validade: 31/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNA DE FATIMA CANTANTI - PLASTICOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.976.274/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDNA DE FATIMA CANTANTI - PLASTICOS - EPP
CNPJ: 02.976.274/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:12:14 do dia 03/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2017.

Código de controle da certidão: **5D0A.D1D2.109E.CD9A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02976274/0001-46
Razão Social: EDNA DE FATIMA CANTANTI PLASTICOS
Nome Fantasia: H P PLASTICOS
Endereço: AV. MARINGA 283 TERREO / CENTRO / LONDRINA / PR / 86060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2017 a 30/05/2017

Certificação Número: 2017050101045880979105

Informação obtida em 05/05/2017, às 08:35:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016259988-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.976.274/0001-46**
Nome: **EDNA DE FATIMA CANTANTI - PLASTICOS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **02/09/2017** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.976.274/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/1999
NOME EMPRESARIAL EDNA DE FATIMA CANTANTI - PLASTICOS - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H.P PLASTICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV MARINGA	NÚMERO 283	COMPLEMENTO
CEP 86.060-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/05/2017** às **08:41:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

RAZÃO SOCIAL DUQUE COM. DE EMBALAGENS LTDA.

ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS, 2120 - LONDRINA - PR

CNPJ 03.579.813/0001-76

CONTATO ISRAEL

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	TERMÔMETRO ALIMENTÍCIO DE VARETA. Descrição: haste em inox 5mm com ponta de penetração de 3,5mm; comprimento com haste 200mm; tempo de resposta 5 a 7 segundos; display de cristal líquido 9,5mmx4,5mm selecionável; precisão +- 1°C (-20 a 120°C), +- 2°C (-20 a -50°C), +-4°C (150° a 200°C), +-6°C (200° a 280°C); temperatura ambiente -10° a 50°C; desligar automaticamente após 10 minutos sem uso; tecla HOLD (congela a leitura); faixa de medição -50° a 280°C.	6	UN	/	/
	SACO PLÁSTICO PARA COLETAR AMOSTRA DE ALIMENTOS. Descrição: material esterilizado com tarja branca para descrição do alimento; medidas: largura 12cmx30 comprimento; embalagens com 500 unidades; resistente ao calor e à variação de temperatura.	15	PCTE	132,30	1.984,50
TOTAL.....				RS	1.984,50

Carimbo com CNPJ -

Assinatura -



Data -

21/03/17

obs.: medidas - LARGURA - 15cm
COMPRIM. - 35cm

03.579.813/0001-76

**DUQUE COMÉRCIO DE EMBALAGENS
LTDA.**

**Avenida Duque de Caxias, 2120
CEP 86.010-190
LONDRINA - PR**

DADOS CADASTRAIS

EMPRESA 01

Razão Social: Duque Comércio de Embalagens Ltda.

Fantasia: POLIPEL EMBALAGENS

Av. Duque de Caxias, 2.120 – Térreo - Jd. Londrilar -

Cep.: 86.010-190 - LONDRINA PR.

Fone / Fax: (43) 3334-2010 (Polipel Embalagens)

CNPJ.- 03.579.813/0001-76

IE – 902.01268-06

E-MAIL – polipelembalagens@yahoo.com.br

Sócios:

ISRAEL DA SILVA LEITE CPF.: 280.446.909-30 – 50%

EDNA CALORI LEITE CPF.: 849.318.259-15 – 50%

INICIO DE ATIVIDADES – 03.01.2000 REG. JCP SOB No. 00 1 603804 EM 18.07.2000

EMPRESA 02

Razão Social: Embalagens Londrina Ltda.

Fantasia: EMBALAGENS LONDRINA

Av. Duque de Caxias, 2.120 – SL 01 - Jd. Londrilar -

Cep.: 86.010-190 - LONDRINA PR.

Fone / Fax: (43) 3334-2010 (Polipel Embalagens)

CNPJ.- 11.396.513/0001-80

IE – 905.04605-57

E-MAIL – polipelembalagens@yahoo.com.br

Sócios:

ISRAEL DA SILVA LEITE CPF.: 280.446.909-30 – 50%

FERNANDO CALORI LEITE CPF.: 044.193.529-06 – 50%

INICIO DE ATIVIDADES – 26.11.2009

FORNECEDORES: (DUQUE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA)

PRAFESTA IND. COM. DESCARTAVEIS LTDA.

Rua Faustino Felix Bueno, 140 - Terra Preta – CEP 07600-000 – MAIRIPORÃ – SP.

FONE: (11) 4486-8100 FAX (11) 4486-8120 E-MAIL – sac@prafesta.com.br

RMBPACK MÁQUINAS E EMBALAGENS LTDA.

Rua Newton Laporte, 159 – Jd. Pinheiros – Santa Felicidade – CEP 82410-720 CURITIBA PR

FONE: (41) 3544-9500 FAX: (41) 3544-9505 E-MAIL – rmb@rmbembalagens.com.br

PENNACCHI & CIA LTDA.

Rodovia Herminio Antonio Pennacchi, km 05 – CEP 86600-000 - ROLANDIA – PR.

FONE (43) 3274-8000 FAX (43) 3274-8187 E-MAIL – distribuidor@pennacchi.com.br

ZANELLA PLASTICOS LTDA.

Rodovia BR 277 – Km 592 – Parque São Paulo – CEP 85815-480 – CASCAVEL PR.

FONE/FAX (45) 3225-2728 – E-MAIL zanellaplasticos@brturbo.com.br

FORNECEDORES: (DUQUE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA) (Continuação...)**PLAZAPEL PLASTICOS E PAPEIS LTDA.**

Rodovia SC 438, 100 – Km 172 – Taipa – CEP 88870-000 - ORLEANS – SC.
FONE/FAX (48) 3466-1881 – E-MAIL plazapel@terra.com.br

ZEIMAR IND. COM. DE PLASTICOS LTDA.

Rua Horst G. Zielasko, 262 – CEP 87240-000 TERRA BOA PR.
FONE/FAX (44) 3641-3322 – E-MAIL zeimar@zeimar.com.br

PLASTPEROLA IND. COM. DE PLASTICOS LTDA.

Av. Dez de Dezembro, 7810 / 7840 – Tres Marcos – CEP 86046-140 - LONDRINA - PR.
FONE (43) 3342-7712 FAX (43) 3341-6369 – E-MAIL plastperola@sercomtel.com.br

PLUMA ARTEFATOS DE PAPEL LTDA – EPP

Av. Arthur Augusto de Moares, 950 – Bairro Rosário – CEP 13350-000 – ELIAS FAUSTO - SP.
FONE (19) 3821-2424 – E-MAIL pluma@grupopackpel.com.br

ALIMENTOS WILSON LTDA.

Tua Motoichi Oki, 200 – Distrito Industrial – CEP 19570-000 – REGENTE FEIJO – SP
FONE (18) 3941-9000 – E-MAIL sac@alimentoswilson.com.br

PP QUIMICA INDUSTRIAL LTDA-ME (DESOMAX)

Av. Maria Fernandes Cavallari, 1522 Bairro Higienópolis – CEP 17526-431 - MARILIA – SP.
FONE/FAX (14) 3422-6663 – E-MAIL desomax@uol.com.br

COTHERPACK IND. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.

Rua Barão de Santa Marta, 473 – Ponto Azul – CEP 25821-120 - TRES RIOS - RJ
FONE (32) 4009-6866 – cotherpack@cotherpack.com.br

HARALD IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.

Estrada Ana Procópio de Moraes, 745 – Bairro Várzea do Souza – CEP 0-6528-551 - SANTANA DE PARNAIBA – SP
FONE (11) 4156-9000 FAX (11) 4156-4422 E-MAIL harald@harald.com.br

INDUSTRIA BANDEIRANTES DE PLASTICOS LTDA.

Rua Marinaro, 158 – Jd. NSra. Aparecida – CEP 07177-170 – GUARULHOS – SP
FONE /FAX (11) 2436-3166

COPAZA IND. COM. PLÁSTICOS LTDA.

Rodovia SC-444, Km 04 S/N – Bairro Liri – CEP 88820-000 - IÇARA – SC.
FONE (48) 3461-3000 – atendimento@copaza.com.br

ALTAPLAST

Rua Maestro Gabriel Migliori, 400 – Bairro do Limão – CEP 02712-140 - SÃO PAULO – SP
FONE: (11) 3933-7599 FAX (11) 3932-4213 - vendas@altaplast.com.br

GALVANOTEK EMBALAGENS LTDA

Rua Leonilda Maffacioli Baldasso, 326 – Bairro São Paulo – CARLOS BARBOSA – RS
FONE (54) 3461-9500 – E-MAIL vendas@galvanotek.com.br

DADOS BANCÁRIOS:**DUQUE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.**

BANCO ITAU S/A – AG. 1686 – C/C.: 17090-1

BANCO DO BRASIL S/A. - AG. 3509-2 – C/C.: 24.204-7

EMBALAGENS LONDRINA LTDA.

BANCO SICREDI – AG. 0718 – C/C.:

FONE: (43) 3294-6550

INFORMAÇÕES PESSOAIS

ISRAEL DA SILVA LEITE / EDNA CALORI LEITE

Rua Gustavo Barroso, 80 Ap. 701 – Jd. Tatiani - Londrina PR

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Ag.1479 – C/C. 8094-9 Cliente desde 2000

Cartões Crédito

Caixa VISA - No. 4219 6400 0725 2002 – Validade 02/21

FORNECEDORES: (EMBALAGENS LONDRINA LTDA)**RMBPACK MÁQUINAS E EMBALAGENS LTDA.**

Rua Newton Laporte, 159 – Jd. Pinheiros – Santa Felicidade – CEP 82410-720 CURITIBA PR

FONE: (41) 3544-9500 FAX: (41) 3544-9505 E-MAIL – rmb@rmbembalagens.com.br**PLAZAPEL PLASTICOS E PAPEIS LTDA.**

Rodovia SC 438, 100 – Km 172 – Taipa – CEP 88870-000 - ORLEANS – SC.

FONE/FAX (48) 3466-1881 – E-MAIL plazapel@terra.com.br**PLASTPEROLA IND. COM. DE PLASTICOS LTDA.**

Av. Dez de Dezembro, 7810 / 7840 – Tres Marcos – CEP 86046-140 - LONDRINA - PR.

FONE (43) 3342-7712 FAX (43) 3341-6369 – E-MAIL plastperola@sercomtel.com.br**COPAZA IND. COM. PLÁSTICOS LTDA.**

Rodovia SC-444, Km 04 S/N – Bairro Liri – CEP 88820-000 - IÇARA – SC.

FONE (48) 3461-3000 – atendimento@copaza.com.br**DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.**

VCI Cônega Tereza Chastello, S/N – Guarujá – CEP 85813-550 - CASCAVEL - PR

FONE (45) 3228-3000

ALTAPLAST

Rua Maestro Gabriel Migliori, 400 – Bairro do Limão – CEP 02712-140 - SÃO PAULO – SP

FONE: (11) 3933-7599 FAX (11) 3932-4213 - vendas@altaplast.com.br**HARALD IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.**

Estrada Ana Procópio de Moraes, 745 – Bairro Várzea do Souza – CEP 0-6528-551 - SANTANA DE PARNAIBA – SP

FONE (11) 4156-9000 FAX (11) 4156-4422 E-MAIL harald@harald.com.br**PLUMA ARTEFATOS DE PAPEL LTDA – EPP**

Av. Arthur Augusto de Moares, 950 – Bairro Rosário – CEP 13350-000 – ELIAS FAUSTO - SP.

FONE (19) 3821-2424 – E-MAIL pluma@grupopackpel.com.br

GALVANOTEK EMBALAGENS LTDA

Rua Leonilda Maffacioli Baldasso, 326 – Bairro São Paulo – CARLOS BARBOSA – RS
FONE (54) 3461-9500 – E-MAIL vendas@galvanotek.com.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**DUQUE - COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME****CNPJ/MF: nº 03.579.813/0001-76****NIRE: 412.0425328-8**

Folha: 6 de 6

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr, 15 de janeiro de 2014.



 ISRAEL DA SILVA LEITE



 EDNA CALORI LEITE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/01/2014
 SOB NÚMERO: 20140607340
 Protocolo: 14/060734-0, DE 28/01/2014

Empresa: 41 2 0425328 8
 DUQUE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Leandro da Rosa
 RG 6692877-3 / PR

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**DUQUE - COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME****CNPJ/MF: nº 03.579.813/0001-76****NIRE: 412.0425328-8**

Folha: 1 de 6

ISRAEL DA SILVA LEITE, brasileiro, natural de Atalaia/PR, nascido em 03/06/1954, casado sob o regime de separação de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 280.446.909-30, portador da carteira de identidade RG nº. 333.097 (SSP/DF), residente e domiciliado na Rua Gustavo Barroso, 80, Apto. 701, Jardim Tatiani, Londrina-PR, CEP: 86070-560.

EDNA CALORI LEITE, brasileira, natural de Maringá/PR, nascida em 14/08/1961, casada sob o regime de separação de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº. 849.318.259-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.479.077-9 (SSP/PR), residente e domiciliada na Rua Gustavo Barroso, 80, Apto. 701, Jardim Tatiani, Londrina-PR, CEP: 86070-560.

Únicos sócios de uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DUQUE - COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME**, com sede na Avenida Duque de Caxias, 2120, Centro, Londrina-PR, CEP 86010-190, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.579.813/0001-76, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0425328-8 em 03/01/2000 e última alteração contratual nº 20104065923 de 11/11/2010, **resolvem** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Edna *IS*

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**DUQUE - COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME****CNPJ/MF: nº 03.579.813/0001-76****NIRE: 412.0425328-8**

Folha: 2 de 6

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**DUQUE - COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME****CNPJ/MF: 03.579.813/0001-76****NIRE: 412.0425328-8**

ISRAEL DA SILVA LEITE, brasileiro, natural de Atalaia/PR, nascido em 03/06/1954, casado sob o regime de separação de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 280.446.909-30, portador da carteira de identidade RG nº. 333.097 (SSP/DF), residente e domiciliado na Rua Gustavo Barroso, 80, Apto. 701, Jardim Tatiani, Londrina-PR, CEP: 86070-560.

EDNA CALORI LEITE, brasileira, natural de Maringá/PR, nascida em 14/08/1961, casada sob o regime de separação de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº. 849.318.259-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.479.077-9 (SSP/PR), residente e domiciliada na Rua Gustavo Barroso, 80, Apto. 701, Jardim Tatiani, Londrina-PR, CEP: 86070-560.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DUQUE - COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME**, com sede na Avenida Duque de Caxias, 2120, Centro, Londrina/PR, CEP 86010-190, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.579.813/0001-76, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0425328-8 em 03/01/2000 e última alteração contratual nº 20104065923 de 11/11/2010, **resolvem** consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**DUQUE - COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME****CNPJ/MF: nº 03.579.813/0001-76****NIRE: 412.0425328-8**

Folha: 3 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DUQUE - COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Duque de Caxias, 2120, Centro, Londrina/PR, CEP 86010-190.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 03/01/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor R\$
ISRAEL DA SILVA LEITE	50.00	25.000	25.000,00
EDNA CALORI LEITE	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Edna *IS*

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**DUQUE - COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME****CNPJ/MF: nº 03.579.813/0001-76****NIRE: 412.0425328-8**

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO

NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ISRAEL DA SILVA LEITE e EDNA CALORI LEITE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**DUQUE - COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME****CNPJ/MF: nº 03.579.813/0001-76****NIRE: 412.0425328-8**

Folha: 5 de 6

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Edmar

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03579813/0001-76
Razão Social: DUQUE COM EMBALAGENS LTDA
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 2120 / JARDIM LONDRILAR / LONDRINA / PR / 86010-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2017 a 25/05/2017

Certificação Número: 2017042604233281354245

Informação obtida em 05/05/2017, às 08:47:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DUQUE - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME
CNPJ: 03.579.813/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:07:55 do dia 10/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2017.

Código de controle da certidão: **EB66.D7C9.107E.713E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.579.813/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/01/2000
NOME EMPRESARIAL DUQUE - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 2.120	COMPLEMENTO	
CEP 86.010-190	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3334-2010		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/05/2017** às **08:46:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



compras compras <compras@nsb.pr.gov.br>

A/C FABIANA

Fabiana Costa <comercial03@celofix.com.br>
Responder a: comercial03@celofix.com.br
Para: compras compras <compras@nsb.pr.gov.br>
Cc: Charles Silva <charlesembalagens@hotmail.com>

27 de abril de 2017 15:48

Bom dia!!

Polifix impresso saco – 12x30x0,08 R\$ -489,60 O MILHEIRO / 244,80 = 500 UNID.
PRODUÇÃO MINIMA DE 30.000 UNIDADE

Atenciosamente,

Fabiana Costa

Setor Comercial

Celofix Embalagens



43-9 9925-0717 / 43-3249-3444

De: compras compras [mailto:compras@nsb.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 24 de abril de 2017 15:23
Para: comercial03@celofix.com.br
Assunto: Re: A/C FABIANA

[Texto das mensagens anteriores oculto]